

1 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE**
3 **2016.**

4 Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis, em última
5 convocação, com quórum suficiente, no auditório do CIAD Mestre Candeia, à Avenida Presidente
6 Vargas, n.º 1.997, Centro, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da
7 Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e
8 assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos seguintes assuntos: 1- Leitura e
9 aprovação da ata de assembleia de dezembro e fevereiro; 2- Breve histórico da eleição para
10 conselheiros tutelares – 2016; 3- Certificado de Regularidade 2016; 4- Deliberação de Registros e
11 entrega de Certificados às Entidades; 5- Formação dos Grupos de Trabalho; 6- Rio 2016 –
12 Olimpíadas do Direito da Criança e do Adolescente. A mesa foi composta pelos seguintes
13 Conselheiros de Direitos: presidente Deise Gravina, vice presidente Professor Célio Lupareli, 1ª
14 secretária Luci Pimenta de Miranda e conselheira Carla Marize. A conselheira Luci Pimenta de
15 Miranda fez a leitura da ata da assembleia do dia 14 de dezembro, que sofreu ressalvas da
16 mesma, com a argumentação de que os pontos tratados na assembleia não estavam
17 especificados em ata. A presidente Deise Gravina explicou pontos omissos, já adentrando na
18 pauta da regularidade anual das entidades registradas no CMDCA-Rio, que suspensa pela gestão
19 anterior, foi aprovada na assembleia de dezembro de 2015. A ata foi aprovada por unanimidade.
20 Foram dirimidas dúvidas sobre o certificado de regularidade, a ser emitido pelo CMDCA-Rio em
21 2016. Foi informado da obrigatoriedade da apresentação pelas entidades, até o dia 30 de abril, do
22 relatório das ações desenvolvidas em 2015 e o plano das ações para 2016. A conselheira Luci
23 Pimenta de Miranda fez a leitura da ata da assembleia do dia 04 de fevereiro de 2016, que foi
24 aprovada por unanimidade. A presidente Deise Gravina, em breve histórico da eleição para
25 conselheiros tutelares, lembrou do apoio recebido de vários órgãos, como Secretarias de
26 Educação e Desenvolvimento Social, Tribunal Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil
27 – RJ, Instituto Benjamim Constant, entre outros. Agradeceu a colaboração do Dr. João Carlos
28 Mendes de Abreu, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude.
29 Informou sobre a posse dos novos Conselheiros Tutelares, agendada para o dia 22/03/2016, às
30 09 horas, na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Ressaltou, no entanto, que assumiriam
31 suas funções em 01/04/2016. Foi aprovada a Deliberação n.º 1.173/2016, que tratava da posse e
32 início das atividades dos novos conselheiros tutelares, que foi aprovada por unanimidade.
33 Agradeceu a colaboração do vice presidente do CMDCA-Rio, Vereador Celio Lupareli. Informou
34 que foi solicitado dele o agendamento de uma audiência pública para tratar da questão do
35 financiamento público para as creches conveniadas, dada a realidade destas, que há 03 anos não
36 tinham qualquer reajuste no seu *per capita*. Foi confirmado pelo Vereador o agendamento da
37 audiência pública para o dia 13/04/2016, às 09h30, na Câmara Municipal. A presidente Deise
38 Gravina informou que, passado o período do processo de escolha para conselheiros tutelares, o
39 que demandou investimento de grande parte das ações de conselheiros de direitos e equipe
40 técnica, o CMDCA-Rio iria, a partir de então, voltar-se a sua atribuição de formulação e
41 deliberação de políticas de atendimento a crianças e adolescentes do município. Por isso, seriam
42 criadas 04 frentes de ação, a serem compostas por conselheiros de direitos, representantes de
43 entidades, notório saber, entre outros. Falou de campanha do Ministério Público para desenho de
44 política de complementação ao horário escolar e que este seria um grupo de trabalho do CMDCA-
45 Rio. Os outros grupos seriam os seguintes: a política de atendimento a crianças e adolescentes
46 com deficiência, as ações para crianças e adolescentes vítimas de violências e a finalização do
47 plano municipal de convivência familiar e comunitária. Informou que os interessados poderiam
48 enviar correspondência ao CMDCA-Rio com termo de compromisso com as etapas do processo
49 de formulação destas políticas. Com relação ao projeto Rio 2016 – Olimpíadas do Direito da
50 Criança e do Adolescente, informou que o CMDCA-Rio havia sido convidado para o lançamento
51 deste projeto, mas que desconhecia a sua natureza. Informou, ainda, que a Secretaria de
52 Desenvolvimento Social já havia sido notificada da necessidade da sua inscrição no CMDCA-Rio,



53 nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi confirmada a presença de
54 conselheiros do CMDCA-Rio no seu lançamento. Em seguida foi aprovada a Deliberação n.º
55 1.172/2016, que tratava do registro das entidades no CMDCA-Rio. A deliberação foi aprovada por
56 unanimidade. Feita a entrega dos certificados de registro aprovados nas assembleias de
57 novembro e dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00,
58 sendo a presente ata assinada pela presidente e pela primeira secretária, em 21 de março de
59 2016.

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69

Deise Gravina
Presidente

Luci Pimenta de Miranda
Primeira Secretária